



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	6

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021042016,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CÁSSIA COSTA SILVA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041789, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 526, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 994-CT, de 7 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.773, de 7 de julho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: KATIA GONÇALVES DUARTE NASCIMENTO; leia-se: KATIA GONÇALVES DUARTE DO NASCIMENTO.

Art. 2º É retificado o Ato nº 1.009-NM, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.775, de 9 de julho de 2021, quanto ao nome, onde se lê: ANTONIO MARIO JUNIOR; leia-se: ANTONIO MARIO COSTA DA SILVA JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2021, 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao contrato oriundo do Processo nº 2021025062; tendo como objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS.

TITULAR	KAIQUE RENAN SILVA HILÁRIO	MATRÍCULA 413036538
SUPLENTE	JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO	MATRÍCULA 413040676

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 12 do mês de julho de 2021.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
ASA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME.	2020045911	Julgar procedente os fatos alegados no auto de Infração, conhecer da impugnação por próprio e, no mérito, nega-lhe provimento para confirmar o auto de infração, acrescidos de atualização, juros e multas legais
	2020045912	
	2020045913	
	2020045914	
	2020045915	
	2020045916	

Palmas, 14 de Junho de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MARCIO AUGUSTO MALAGOLI	2021.011.343	6743

Palmas, 06 de Julho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti –

Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
L. C. A. PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME	2021035121-2021035130	18961-18962/ISS-AF

Palmas, 08 de Julho de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0186, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2021, Processo nº 2021040516, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, cujo objeto é a Reforma – Instalação de bancadas em Inox e Tela Milimetrada de Mosquiteiro na Cozinha na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizada na Rua 07 com 1ª Avenida, Qd. 25, Lote 07, Taquaralto, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015

PROCESSO: 2014026298

ESPÉCIE: Termo Aditivo de n.º 06 ao contrato de prestação de serviços n.º 107/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – ETI VII na Rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, PAR Nº 23370/2014.

ADITAMENTO Fica acrescido o valor do aditivo de R\$669.054,06 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos) correspondente a 9,85%, sendo suprimido o valor de R\$ 124.798,85 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1,84%, efetivando o aditivo de R\$544.255,21 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) representando, um percentual de 7,09 % do valor inicialmente contratado. O valor do contrato passará a ser R\$ 8.212.855,30 (oito milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e prorrogação de 150 (cento e cinquenta) dias para o prazo de execução e por igual período a vigência contratual, contados a partir do vencimento dos mesmos.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026298, parecer Técnico n.º 034/2021, Justificativa Técnica da Secretaria Municipal da Educação e o parecer jurídico Nº 759 PGM, nos termos do § 1º do artigo 57 e Art. 65, inciso I, alíneas a e b, §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF n.º 400.098.742-91, respondendo pela Secretaria da Educação, através do Ato nº 455-DSG, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, residente e domiciliada nesta Capital, bem como da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 14.193.573/0001-93, seu representante legal o Sr. Roberto Bringel Kawamura, CPF n.º 920.719.371-04, RG n.º 36.955.446-2 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2021039105

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

CONTRATADO: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 8.638,99 (Oito mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021039105.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.3, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO e o Representante Legal Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09, portador do RG nº. 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2021 DO CONTRATO Nº013/2020

PROCESSO Nº: 2020022289

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Reforma Parcial

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor e supressão no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 475.297,88 (Quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020022289.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio do seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-48.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 494/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) na unidade de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
HERONITA ALVES PATRICIO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão do Conselho Municipal de Saúde – 6922.1.2	1052	18/05/2021
ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Analista em Saúde - Médico	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	02/06/2021
MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	1053	14/06/2021
GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18	1053	25/06/2021
JESSICA PEREIRA SILVEIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25	1053	01/07/2021
RENATA DE CASTRO SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	01/07/2021
ANDELINA DA SILVA MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	1053	01/07/2021
MARILEIDE PEREIRA CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moiana Vieira – 650.5.4.27	1053	01/07/2021
MARCOS CARDOSO VIEIRA BORGES	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Garson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	02/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PORTARIA Nº 495/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413044339	THALYA GOMES DE SOUSA	Gerente – DAS - 7	Comissionado	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Divisão de Ouvidoria – 6922.1.3	1052	01/06/2021
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	Analista de Recursos Humanos	Efetivo	Divisão de Gestão de Pessoas	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	01/06/2021
413041733	DILMA CANTUARES AGUIAR ROCHA	Analista em Saúde – Assistente Social	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Oourado	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	01/07/2021
413018361	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	1053	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PORTARIA Nº 496/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413044553	ANDELINA DA SILVA MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	01/07/2021
413041459	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	02/07/2021
413043122	LUCIANA CANDIDA GALVAO	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	05/07/2021
413043135	KEILE CRISTINA CABRAL CASTRO	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18	07/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PORTARIA Nº 500/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento via Home Office conforme relacionado abaixo, observando a Portaria nº 426 – DEF. SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LUANA LETICIA MACHADO BORBA	413044134	01/05/2021
LAURIANE BRITO ROCHA	413041505	20/05/2021
GELMA CANDIDO DA SILVA	413042885	31/05/2021
JESSICA GONCALVES RAMOS FERREIRA	413043132	02/06/2021
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	413019756	02/06/2021
NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	262821	02/06/2021
FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	413024245	10/06/2021
RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ	413038612	11/06/2021
VANIA SAKAI SOUZA	413018315	11/06/2021
JULIANA TAVARES ARAUJO	413040752	14/06/2021
WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	413024251	16/06/2021
GISELLE MENEZES GOMES	413020922	25/06/2021
CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	413018671	29/06/2021
ADELIA MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	413044261	06/07/2021
CIBELE BEZERRA COSTA	413041644	06/07/2021
MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	413030371	07/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
ATO nº 472 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 233, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 14 A - situado à Alameda 14, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 32, com área de 2.005,07m² e Lote 14 B - situado à Alameda 14, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 32, com área de 1.500,26m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14 D - situado à Alameda 14, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 32, com área de 3.505,33m², objeto do processo nº 2014015802, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 234, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 02 - situado na Alameda 16, conjunto QI-20, da quadra ARSO 52, com área de 360,00m² e Lote 03 - situado na Alameda 16, conjunto QI-20, da quadra ARSO 52, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A- situado na Alameda 16, conjunto QI-20, da quadra ARSO 52, com área de 720,00m², objeto do processo nº 2021033193, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 198, de 11 de junho de 2021, em razão da correção de endereço dos lotes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 235, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 - situado à Alameda 02, conjunto QI-15, da quadra ARSO 43, com área de 447,99 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A - situado à Alameda 02, conjunto QI-15, da quadra ARSO 43, com área de 223,995 m² e Lote 07-B - situado à Alameda 02, conjunto QI-15, da quadra ARSO 43, com área de 223,995 m², objeto do processo nº 2021036572 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 236, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Rua Antônio Gomes Pereira, QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 662,55 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24 A, situado à Rua Antônio Gomes Pereira, QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 237,70 m², LOTE 24 B, situado à Rua Antônio Gomes Pereira, QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 220,15 m² e LOTE 24 C, situado à Rua Antônio Gomes Pereira, QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 204,70 m², objeto do processo nº 2021022416, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 213, de 06 de maio de 2021, em razão da correção da área do lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 237, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17 - situado A QI. 29, Alameda 06, da quadra ARSO 101, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17 A - situado A QI. 29, Alameda 06, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m² e Lote 17B - situado A QI. 29, Alameda 06, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021038158, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 09, conjunto QI-06 da Quadra ARSO 63, com área de 420,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07 A, situado à Alameda 09, conjunto QI-06 da Quadra ARSO 63, com área de 210,00 m² e LOTE 07 B, situado à Alameda 09, conjunto QI-06 da Quadra ARSO 63, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 2021035526, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor. Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 220, de 24 de junho de 2021, em razão da correção da área do lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2021 (*)**

PROCESSO: 2021031026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto por ponto, desentupimento e lavagem dos ramais que ligam a caixa de gordura a rede de esgoto, desentupimento simples de vaso sanitário e desentupimento de vaso sanitário com manutenção, desmontagem e troca de peças, no prédio da sede da Secretaria e nos prédios de funcionamento das feiras cobertas.

VALOR: R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: Palmas/TO 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, 18 de junho de 2021.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre dos Processos nº 2021031026 e, Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 2600Classificação Orçamentária: 20.692.1116.4445

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 001000103
Ficha: 20210397, Empenho 12470

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00, RG nº 3274898 – SSP/TO por outro lado a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME por meio do sua representante MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 609404 SSPTO, CPF/MF nº 96032294153.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.773, de 7 de julho de 2021, pág. 14, com incorreção.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 030/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 06/07/2021, do servidor Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071, Guarda Metropolitano, referente ao período aquisitivo 2019/2020, as quais estavam previstas para serem gozadas no período de 1º/07/2021 a 30/07/2021, para serem usufruídas em outra data oportuna.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**EDITAL Nº 05/2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR VEM ENEM.**

A Fundação Municipal da Juventude, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Palmas/TO, neste ato representado, interinamente,

por sua Presidente, Sr. JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 054.753.371-36 e RG nº 1.636.882 SSP/TO, conforme ATO N.º 443 - NM, de 05 de junho de 2020, residente nesta capital, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Projeto Vem Enem - Curso Pré-Vestibular, RESOLVEM:

Resultado Parcial da seleção	30/07/2021
Prazo para Interposição de Recursos	02/08 a 04/08/2021
Respostas aos Recursos	06/08/2021
Resultado Final da Seleção	09/08/2021
Homologação do Resultado Final	09/08/2021
Matrícula e Aula Inaugural	10/08/2021
Início da Aulas	10/08/2021
Convocação 1ª Lista de suplentes	18/08/2021
Convocação 2ª Lista de suplentes	15/09/2021

Art. 1º Alterar o cronograma de atividades prevista no Edital n.º 03/2021 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.765 - SEXTA-FEIRA, 25 de junho de 2021, fixando novas datas a seguir mencionadas:

ATO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	25/06/2021
Período de inscrição	28/06/2021 a 23/07/2021

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, ao 13º dia do mês de junho de 2021.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude

Moisés Alves de Lima
Presidente da Comissão de Seleção

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

#PALMAS
#LIVRE DA
#COVID-19

Agende sua vacina:
<https://vacinaja.palmas.to.gov.br>

